

## Ministério Público do Estado do Amazonas Procuradoria-Geral de Justiça

## Conselho Superior do Ministério Público

## EDITAL DE INSCRIÇÃO EM CONCURSO DE PROMOÇÃO PARA ENTRÂNCIA FINAL N.º 002/2016-CSMP

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS E PRESIDENTE DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a inexistência de candidatos para o concurso inaugurado pelo Edital de Inscrição para Remoção na Entrância Final n.º 001/2016-CSMP, publicado em 19.01.2016, para a 24.ª Promotoria de Justiça da Capital;

FAZ SABER, pelo presente Edital, na forma do que preconiza o art. 244 e seguintes, da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993, c/c o art. 38, § 1.º, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público, que estão abertas as inscrições à PROMOÇÃO para a 24.ª Promotoria de Justiça da Capital, com atuação junto à Vara de Execuções Penais, pelo critério de merecimento observando-se, na elaboração da lista tríplice, o disposto no art. 253, e §§, bem como no art. 254, todos da Lei Complementar n.º 011/1993.

Os pedidos de inscrição deverão ser instruídos com a observância do art. 257 e 259, todos da Lei Complementar n.º 011/93, dentro do prazo de 08 (oito) dias úteis, contados da 1.ª (primeira) publicação deste. E, para ciência dos interessados, expediu-se o presente Edital de Inscrição para publicação no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público, por (02) duas vezes consecutivas, com posterior publicação da lista de candidatos inscritos, na forma do art. 259, § 2.º, da referida Lei, c/c os arts. 47 e 48, § 2.º, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público, concedendo-se (03) três dias para impugnações ou reclamações, a partir da efetiva publicação.

Manaus (Am.), 03 de fevereiro de 2016.

## CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO

Procurador-Geral de Justiça e Presidente do c. CSMP